



# Prefeitura Municipal de Cunha

## Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.  
CNPJ: 45.704.053/0001-21

### DECRETO N.º 44, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CUNHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de formar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Cunha, instituído pela Lei Municipal nº 1.978/2025 e propor diretrizes para o início da Política de Meio Ambiente e Saneamento Básico no Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a "I Conferência Municipal de Meio Ambiente do município de Cunha" a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, tendo como tema central: formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CMMASB.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A conferência terá ínicio às 15h00, na Câmara Municipal de Cunha.

**Art. 2º.** O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Meio Ambiente será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora da I Conferência.

**Art. 3º.** Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Meio Ambiente de Cunha, responsável pela condução de todas as etapas preparatórias e de execução do evento, composta pelos seguintes membros:

- I- Francisco Alves de Oliveira Filho – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- II- Alline Maria do Prado Ferraz – Diretora de Meio Ambiente;
- III- Marcus Vinicius Pereira de Campos – Diretor de Planejamento e Obras;
- IV- Acácio Alves de Oliveira – Secretário de Governo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compete à Comissão Organizadora executar as atividades necessárias para a realização a Conferência, além de definir as normas de organização e funcionamento desta.



# Prefeitura Municipal de Cunha

## *Estância Climática*

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.

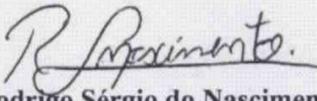
CNPJ: 45.704.053/0001-21

**Art. 4º.** Fica desde já convocada a I Conferência de Meio Ambiente, convidando a todos os interessados para a eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CMMASB.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Meio Ambiente, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

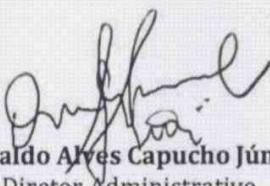
**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 04 de agosto de 2025.



**Rodrigo Sérgio do Nascimento**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.



**Oswaldo Alves Capucho Júnior**  
Diretor Administrativo